

01-0444/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0444 / 2007

DE

2007

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0444 / 2007

DE

20/06/2007

ROMOVENTE:

VEREADOR

PAULO FIORILO

EMENTA:

DENOMINA "ENCARNAÇÃO ROMERO MARTINS", A TRAVESSA
LOCALIZADA ENTRE AS RUAS HELENA TEIXEIRA DA SILVA E JOÃO
RODRIGUES GAGO, COM FUNDOS PARA A ALTURA DO Nº 137 DA RUA
DOS RAINÚNCULOS, VILA ALPINA.

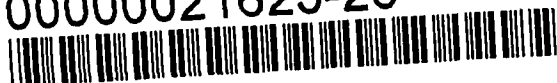
ARQUIVADO EM 23/11/2007

Viviane Pô

CHEFE DE SEÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 10:44:15

00000021623-26



VIVIANE FERREIRA PÔ
Supervisora
SGP-33



Folha nº 01 do proc.
Nº 444 do 07

Adelina Cicono, Ass. Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0444/2007

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 20 JUN 2007
Constituição, Justiça e Seg. Pub.
Pl. Urb. Tel. e Meio Amb.
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Denomina "Encarnação Romero Martins", a travessa localizada entre as ruas Helena Teixeira da Silva e João Rodrigues Gago, com fundos para a altura do nº 137 da Rua dos Rainúnculos, Vila Alpina.

A Câmara Municipal de São Paulo **APROVA:**

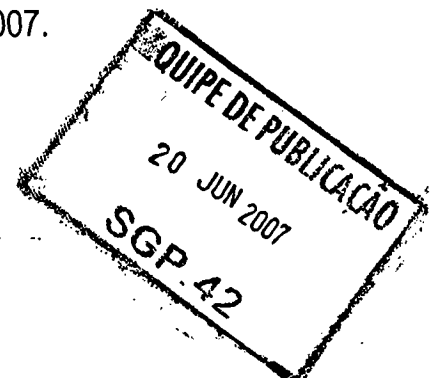
Art. 1º. Fica denominada "Encarnação Romero Martins", a travessa localizada entre as Ruas Helena Teixeira da Silva e João Rodrigues Gago, com fundos para a altura do nº 137 da Rua dos Rainúnculos, Vila Alpina.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, sendo, se necessário, suplementadas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2007.

PAULO FIORILO
Vereador



Gabinete do Vereador Paulo Fiorilo – PT/SP

Palácio Anchieta • Viaduto Jacareí, 100 • 01380-900 • São Paulo - SP Tel: 3111-2000; Fax: 3111-2079.

1319 22/06/2007 17:50:00
Protocolo Legislativo - SGP 42

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados e
nº 2 a 6
Em 21.06.07
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.

Nº 444 CD 07

Adelina Cicora - Ass. Parlamentar

JUSTIFICATIVA

Nascida no dia 25 de dezembro de 1915 em Ribeirão Preto - SP, **Encarnação Romero Martins**, moradora da Vila Alpina por mais de 50 anos, sempre foi muito dedicada à proteção e qualidade de seu bairro, trabalhando como voluntária na Associação Feminina de Vila Alpina/ Parque São Lucas, além de prestar serviços comunitários e ajudar aos menos favorecidos.

Recebeu, ao longo dos anos, respeito e carinho de todos que a conheceram, além de grande reconhecimento de seus esforços em prol da comunidade, os quais, inclusive, lhe renderam placa de honra e mérito. (doc. 01).

Foi casada com Amador Lopes Rodrigues, com quem teve 06 filhos, além de outro, adotado pelo casal e também muito querido pela Sra. Encarnação.

Desenvolveu um extraordinário trabalho com doentes e pessoas acometidas de toda sorte de enfermidades, ajudando-lhes e conseguindo-lhes tratamentos em diversos hospitais, clínicas, Santas Casas e até mesmo no Incor.

As tantas histórias que se pode contar sobre ela são marcantes. Influenciaram a diversas pessoas, e, acima de tudo, transformaram vidas.

Entre elas, destaca-se a de certa moça, enferma do coração, carente de cirurgia e já desenganada pelos médicos, foi por ela assistida. Conseguindo-lhe uma intervenção cirúrgica, ao final, a moça, já salva graças à sua ajuda, passou a morar com ela, dizendo que, inclusive "lhe daria dois netos". Pois, de fato, a moça por ela socorrida, casou-se e lhe "deu" dois netos, como forma de agradecimento e reconhecimento a quem tão graciosamente lhe estendeu as mãos.

Também dos deficientes físicos, foi sempre muito amiga e ajudadora. Toda vez em que era procurada, conseguia-lhes internações e tratamentos.

Muito conhecida no bairro, não foram poucas as pessoas a relacionarem-se com ela, principalmente, jovens casais e famílias de toda sorte, às quais, sempre tiveram-na como grande amiga e conselheira. Muitos destes, ainda hoje, lhe rendem grande satisfação por tudo o que ela desenvolveu no âmbito de aconselhamento familiar e conjugal.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 03 do proc.

Nº 444 de 07

Adelina Cicon Ass. Complementar

Enfim, seu trabalho junto ao bairro - Vila Alpina - foi reconhecido por muitos moradores que conheceram-na, além de muitas outras pessoas, autoridades e instituições. Entre elas, se destaca a Sra. Lila Covas, viúva do falecido Mário Covas, ex- governador de São Paulo. (doc. 02).

Infelizmente, no dia 06 de abril de 2006, faleceu no mesmo lugar em que sempre dedicou sua vida para transformá-lo.

Sua morte deixa muitas saudades, mas, de maneira alguma, é motivo de tristeza, porque, seu esforço e labor em prol dos menos favorecidos, além de seu amor incondicional às pessoas, até hoje, são motivo de muito orgulho e satisfação a todo bairro da Vila Alpina.

Bem por isso, o presente projeto de lei, contando com o apoio de um grande número de moradores, tem por finalidade a homenagem proposta.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
26.º SUBDISTRITO VILA PRUDENTE
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Guedes Netto
OFICIAL

Rodrigo de Carvalho Guedes
SUBSTITUTO DESIGNADO

VILA PRUDENTE 26.º SUB

CERTIDÃO DE ÓBITO

Folha nº 64 do proc.
Nº 444-67

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF 100/406

CERTIFICO que, no livro **C-0087**, as folhas **182-V**, sob número **51865**, consta o assento de óbito de **ENCARNAÇÃO ROMERO MARTINS**, falecida no dia seis de abril de dois mil e seis (06/04/2006), às 15 horas e 25 minutos, no Hospital Estadual Vila Alpina, residente e domiciliada na rua Dos Rainunculos, nº 139 - Vila Alpina, São Paulo, SP, do sexo feminino, profissão do lar, estado civil viúva, com 90 anos de idade, natural de Ribeirão Preto - SP.

Filha de **MANOEL ROMERO ALBERTO**, e de **MARIA MARTINS**.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Denilton Guedes CRM Nº 98423, que deu como causa da morte: Choque séptico, Pneumonia comunitária, Insuficiência cardíaca congestiva.

Registro feito em 10 de abril de 2006.

O sepultamento foi realizado no cemitério São Pedro.

Foi declarante Maria Lopes Romero da Rocha.

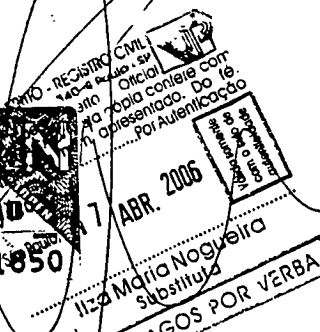
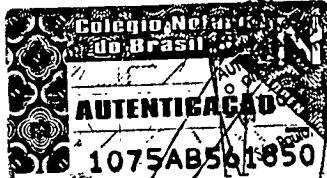
Observações: A falecida era viúva do Sr. Amador Lopes Rodrigues, deixa os filhos: Dolores, Maria Lopes, Encarnação, Aparecida, Jose Antonio e Odete Lopes, maiores de idade, deixa bens e não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 17 de abril de 2006.

Elaine Maria de Sales
ELAINE MARIA DE SALES
ESCREVENTE

ISENTO DE EMOLUMENTOS
Digitado por: Jussara

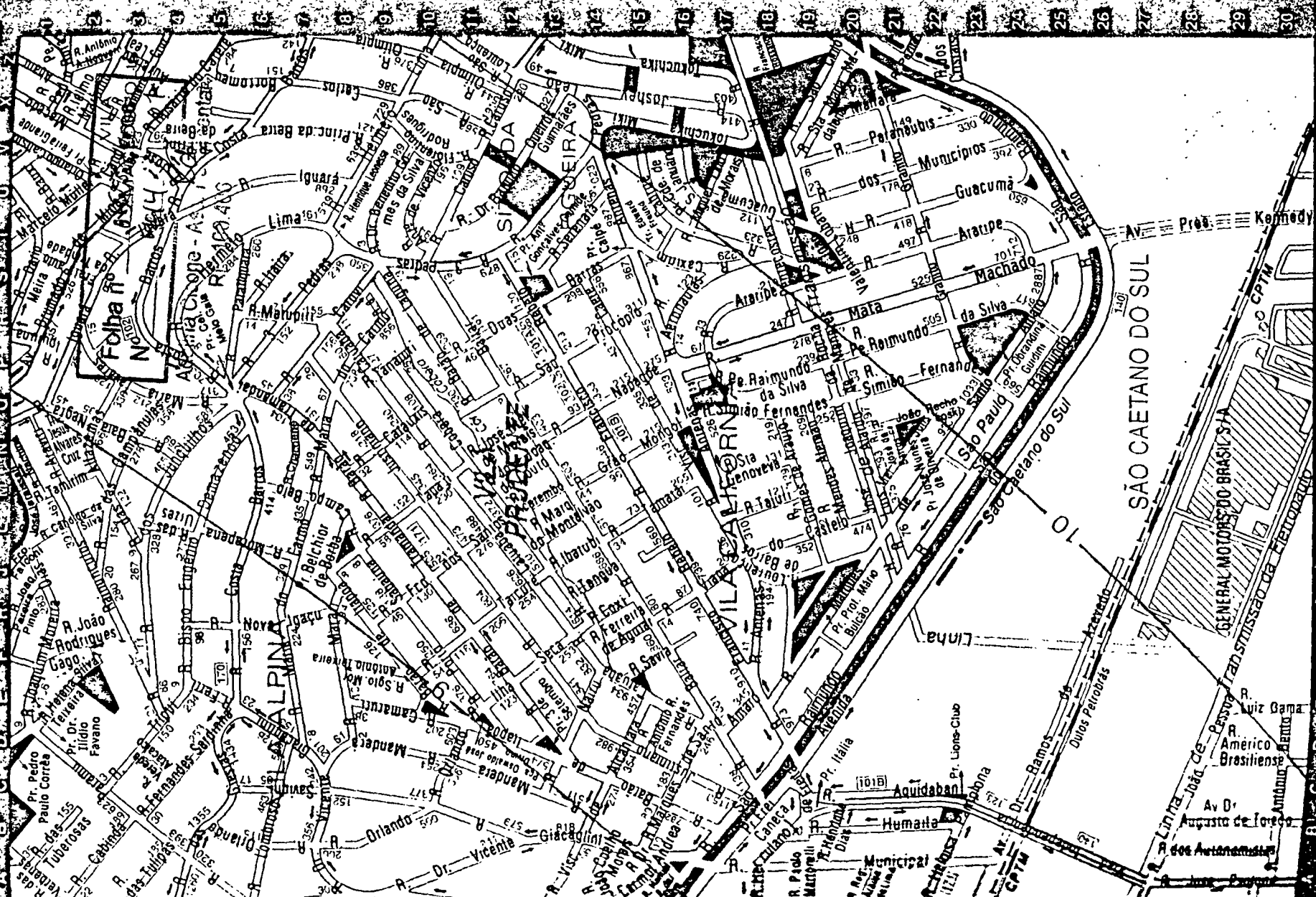


Rua do Orfanato, 340 - Vila Prudente - Capital - SP - CEP 03131-010 - Tel: (011) 6914-4377 - Fax: (11) 6168-9755
www.registrocivil.com.br - e-mail: vilaprudente@registrocivil.com.br



1361G-AA 054385

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



REDA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DE OBRAS, CONFORME ARTIGO 27-5 DA LEI Nº 5.662 DE 19/02/73

Hoteis, Passeios
e Diversões?

Consulte o nosso
Caderno de Turismo

JUNTA-SE A PÁG.

240



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-444/07 25/06/2007 (a) 06

Adelina Cicone

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposições Parlamentares
Registro 100.406

29/06/07

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

*À Sr. Yzagüen.
Para efetuar pesquisa*

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de
fls. 07a – São Paulo, 05/07/07

Eu Sílvia do P. S. F. Caruso
Técnico Administrativo
RF 11.000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

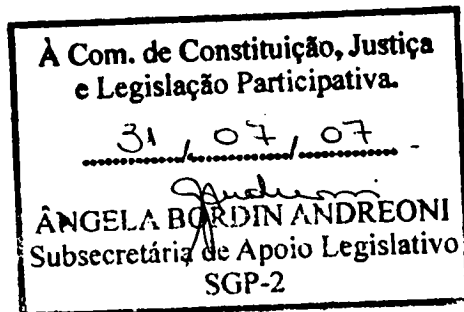
**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ACESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

RECEBIDO
Setor de Pesquisa, Acessoria e Análise Prévia
Folha 04
Proc. Nº 01-944107
Silvia do P. S. F. Caruso
RF. 11.000

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 05 de julho de 2007.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926



RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 04/08/08 às 14:30
RF _____

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Versador / A Nobre Vereadora
FAN 447
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 03/08/07 [assinatura]
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO
EM 10/08/07 às 11 h
POR [assinatura]
SAÍDA: 10/08 às 14:45 [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação nº _____
08 ao 10 em 24/08 [assinatura] Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

São Paulo, 17 de agosto de 2007.

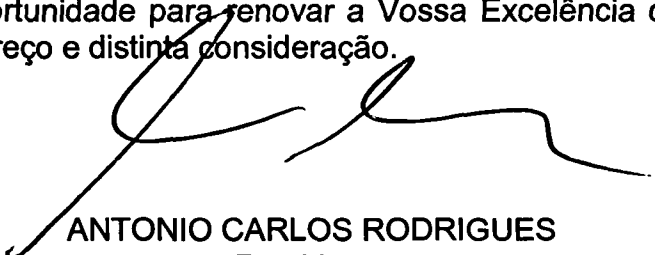
25 - OF-SGP15
25- 0356/2007

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 444/07, de autoria do Vereador Paulo Fiorilo, que "Denomina "Encarnação Romero Martins", a travessa localizada entre as ruas Helena Teixeira da Silva e João Rodrigues Gago, com fundos para a altura do nº 137 da Rua dos Rainúnculos, Vila Alpina. " solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 444/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	09	do
Processo	444/07	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0444/2007, de autoria do Nobre Vereador Paulo Fiorilo:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

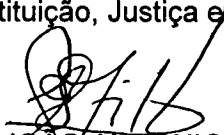
3º - A denominação proposta (Travessa Encarnação Romero Martins) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0444/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

1 / 1

Presidente

OK
20/11/48

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação nº _____

11

em 31/08/04

Carlos Roberto da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 11 do

Processo

Carlos Roberto Silva

Reg 1 D34 ULC

São Paulo, 24 de agosto de 2007.

61-908 - 644011

Recebi Ofício SGP-15 nº 0356/2007, de 17/08/07, solicitando informações acerca do PL 444/2007, de autoria do Vereador Paulo Fiorilo, que denomina Encarnação Romero Martins, a travessa localizada entre as ruas Helena Teixeira da Silva e João Rodrigues Gago, com fundos para altura do nº 137 da Rua dos Rainúnculos, Vila Alpina.

Anexo: fotocópias do PL 444/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

S. G. M. - A. T. E.

28 AGO 2007

RECEBIDO

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
8QM-ATL

RF 526.083.1.01

8GM-ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 31 / 08 / 04

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação nº _____

12 de 15 em 04/09/04

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS

R/R. 10801
Secretária



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 3 de setembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 498/07 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0356/2007

Processo nº 2007-0.272.047-6

Folha nº 12 do proc.
n.º 444 de 20 07

Solange Raimone dos Santos
RF 10-801

15 - DOCREC
15- 2588/2007

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, relativamente ao Projeto de Lei nº 444/2007, de autoria do Vereador Paulo Fiorilo, que denomina "Encarnação Romero Martins" a travessa localizada entre as ruas Helena Teixeira da Silva e João Rodrigues Gago, com fundos para a altura do nº 137 da Rua dos Rainúnculos, Vila Alpina.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MFQ/drs
Resp 444-07

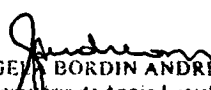
RECEBIDO - SGP-22

04 SET 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO

A SGP-15

Em. 04/09/07


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 13 do proc.
nº 444 de 20 07
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

do

nº

em 16/07/2007 . (a) 07

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº 10 do Proc
nº 2007-0.272.047-0

Danúbia Rodrigues dos Santos
SEM/ATL
25.194

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 444/ 2.007 MEMO A.T.L.:598 / 2.007 VEREADOR: PAULO FIORILO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV ENCARNAÇÃO ROMERO MARTINS

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADA TRAVESSA ENCARNAÇÃO ROMERO MARTINS A VIELA SEM DENOMINAÇÃO QUE COMEÇA NA RUA JOÃO RODRIGUES GAGO E TERMINA NA RUA HELENA SILVA TEIXEIRA (SETOR 51 - QUADRA 66) NO DISTRITO DE VILA PRUDENTE SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.

16/7/2007

ARQ ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 14 da BPP
nº 444 do 20.07
Solange Raimone dos Santos
RP 10.801

Folha de informação nº 08

Do memorando ATL nº: 599/07

em 4/7/07

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe

Ref.: Projeto de Lei nº 444/07

:

Ficha de dados técnicos de logradouro

Folha nº 11 do Proc
nº 2007-0.272.047-6
Danúbia Raimone dos Santos
Ass. - AGPP

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Viela Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 95 - Vila Prudente
- 4 – Início: Rua João Rodrigues Gato
- 5 – Entre:
- 6 – Término: Rua Helena Silva Teixeira
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 051
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 066
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 12 - I , quadrícula: C - 6 .

CÓPIA

DIMAP 3, em 04/07/07

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP



PH 1 - G

Sr(a) Liliane Schrank Lehmann:

Encarnação Romero Martins (Baixada dos Santos)

Folha nº 12 do Proc
nº 2007-0.272.047-6

Denominação de Logradouros Públicos

AGPP - P.H.106

Em 16/07/2007

Folha nº 25 do proc.
nº 444 de 2007

Folha de Informação nº 7
Do Memº 600/07 - ATL III

Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - P.H.106

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 444/07 de autoria do(a) vereador(a) **Paulo Fiorilo** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Encarnação Romero Martins**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Consideramos as informações indicando que o(a) homenageado(a):

foi moradora antiga da região onde se encontra o logradouro em questão, contribuindo por melhorias das condições de vida dos moradores locais, como voluntária na prestação de serviços comunitários em prol dos menos favorecidos, atitude que ganhou o respeito da população e o incentivo para levar adiante os esforços para a efetivação da presente homenagem.

Em 16/07/2007.

Maurílio José Ribeiro

Chefe de Seção

Seção de Denominação de Logradouros Públicos

DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Assessor Técnico-Legislativo Chefe

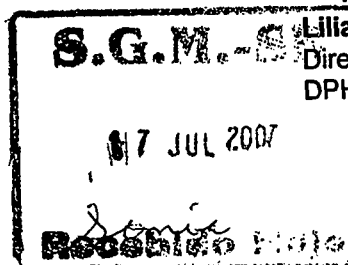
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 16/07/2007.

Liliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

DPH / SMC



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 05/09/07 10 h
POR Des
SAÍDA: 06/09/07 12 h 00 ss: Des

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) _____
sob nº 16 e 17 _____
em 20/9/07 _____
informação nº _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

FCM SP 16
nº 01- 444 07
Solange Rainoldos Santos
RE 10.921

16 - PAR
16- 1372/2007

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0444/07.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Fiorilo, que visa denominar "Travessa Encarnação Romero Martins", a travessa inominada localizada entre as Ruas Helena Teixeira da Silva e João Rodrigues Gago, com fundos para a altura do nº 137 da Rua dos Rainúnculos, Vila Alpina.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área de domínio municipal consistente em travessa sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, na forma do substitutivo que segue, somos **PELA LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 23, evitando-se equívocos, e a fim de adequar o projeto aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

**SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0444/07.**

Denomina Travessa Encarnação Romero Martins, o logradouro inominado que começa na Rua João Rodrigues Gago e termina na Rua Helena Silva Teixeira, no Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 17
nº 01-444 07
Solange Raimone dos Santos
RF. 10.60V

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Travessa Encarnação Romero Martins, o logradouro inominado que começa na Rua João Rodrigues Gago e termina na Rua Helena Silva Teixeira (Setor 51 – Quadra 66), no Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 19/19/07

(pl0444-07a)

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 20/9/07

SOLANGE ZAIFFE DOS SANTOS
R.F. 00301
Secretaria

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 20/09/07 às 18:40 h

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Quelcio Pomilio

Para relatar:

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 20/09/07

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º,
artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) junta(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº _____ e folha de informação nº

18 em 18/10/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

16 - PAR
16- 1585/2007



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 18	do
Processo 01-444/07	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 444/07

Trata o presente de projeto de lei nº 444/07, de autoria do nobre Vereador Paulo Fiorilo, que denomina Encarnação Romero Martins, a travessa localizada entre as Ruas Helena Teixeira das Silva e João Rodrigues Gago, com fundos para a altura do nº 137 da Rua dos Rainúnculos, Vila Alpina.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada têm a opor, uma vez que consta que o local não tem denominação oficial e a homenageado muito se destacou na região.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL, em particular, ao **Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL, em particular, ao **Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 18/10/07.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE OK

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO OK

17 - RELCOM
17- 0356/2007

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Processo de nº 16 e 18

Assinatura do(a) 24 10 07

Assinatura do(a) 170 31

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: MJS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 24/10/07
MJS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

25 OUT 2007

9:30 Horas
Frederico

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar
carta de lei e registro.
Em, 05.11.2007.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

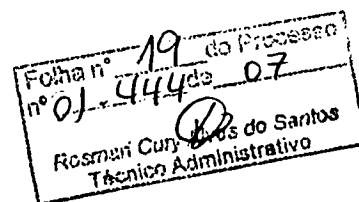
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 05.11.2007.

ROSMARI CARY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE MM juntado 1 nesta data
documento 0 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 19/23



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 07

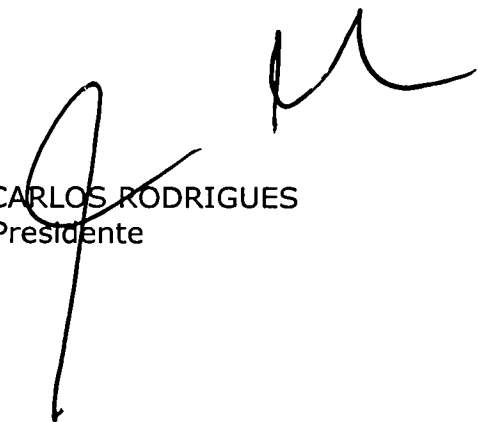
de novembro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5574/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 1º de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 444/07, de autoria do Vereador Paulo Fiorilo, que denomina Travessa Encarnação Romero Martins o logradouro inominado, que começa na Rua João Rodrigues Gago e termina na Rua Helena Silva Teixeira, no Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

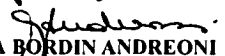
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/rcas

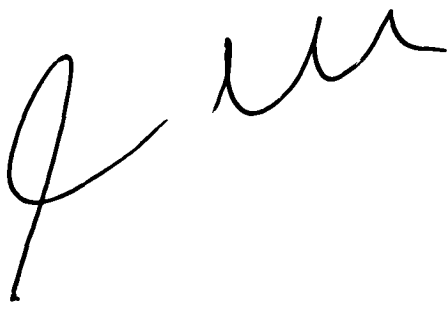


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 20 de Processo nº 01-945-07
Rosmari Cury Alves dos Santos Técnico Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 16/17 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 444/07). (Vereador Paulo Fiorilo - PT). Denomina Travessa Encarnação Romero Martins o logradouro inominado, que começa na Rua João Rodrigues Gago e termina na Rua Helena Silva Teixeira, no Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Travessa Encarnação Romero Martins o logradouro inominado, que começa na Rua João Rodrigues Gago e termina na Rua Helena Silva Teixeira (Setor 51 - Quadra 66), no Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, 
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, 
ZUZI ASSATO
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 05 de novembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/rcas





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>21</u>	do Processo
nº <u>01.444</u> de <u>07</u>	
Rosmari Cury <u>de</u> Santos	
Técnico Administrativo	

LEI Nº 14.596 DE 19 DE novembro DE 2007

Denomina Travessa Encarnação Romero Martins o logradouro inominado, que começa na Rua João Rodrigues Gago e termina na Rua Helena Silva Teixeira, no Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Encarnação Romero Martins o logradouro inominado, que começa na Rua João Rodrigues Gago e termina na Rua Helena Silva Teixeira (Setor 51 – Quadra 66), no Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de novembro de 2007.

O Presidente,

JCSS/rcas

Folha n° 22 do Processo
n° 01-444 de 07
Rosmari Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

S.G.M.-A.T.L.
09 NOV 2007
RECEBIDO

ANA LUIZA VIANES TORRES FERREIRA
RF: 546.083.1.01
SGM-ATL

São Paulo, 07 de novembro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5574, 07/11/07,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 444/07, de autoria do Vereador Paulo Fiorilo (inciso
I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 23 J
do processo nº 01-444/07 21/11/07 (a) 23 J

Rosmarl Curly dos Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.596, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 444/07, do Vereador Paulo Fiorilo - PT)

Denomina Travessa Encarnação Romero Martins o logradouro inominado, que começa na Rua João Rodrigues Gago e termina na Rua Helena Silva Teixeira, no Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Encarnação Romero Martins o logradouro inominado, que começa na Rua João Rodrigues Gago e termina na Rua Helena Silva Teixeira (Setor 51 - Quadra 66), no Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de novembro de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de novembro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 20 / 11 / 2007

página 01 coluna 2ª

Conferido [assinatura]

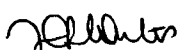
À

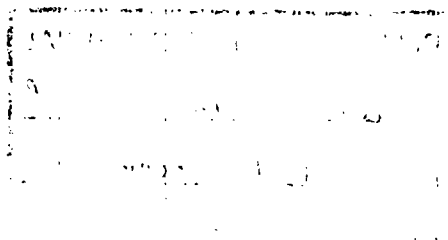
SGP.33

Sra. Supervisora,

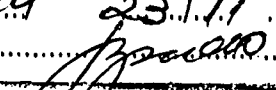
Para arquivar.

Em, 21.11.2007.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 24 23.11.107.


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 24
do processo 01-444 de 2007 23/11/2007

Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 24 fls.
Arquivado em 23/11/2007
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075